

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub 20 2023</b>	<b>RODADA:</b>	<b>6ª</b>
--------------------	---	----------------	-----------

<b>Jogo:</b>	<b>VITORIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITORIA F.C.</b>
Local:	NOVO HORIZONTE, SERRA	Data:	12/10/23
Estádio:	PEDRO MARIA NELLI	Hora:	14:30

Árbitro:	<b>FES</b>	REGINALDO BATISTA GOMES
Assistente 1:	<b>FES</b>	VAGNER NASCIMENTO
Assistente 2:	<b>FES</b>	DANILO DE OLIVEIRA GUIMARAES PAULA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WILLIAN MOURA DA COSTA

<b>Jogo:</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIARIA</b>	<b>x</b>	<b>NOVA VENECIA F.C.</b>
Local:	CARIACICA	Data:	12/10/23
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA
Assistente 1:	<b>CBF</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Assistente 2:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL

<b>Jogo:</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>	<b>x</b>	<b>A.A. SAO MATEUS</b>
Local:	CAMARA, SERRA	Data:	14/10/23
Estádio:	ESTIVA	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUCIANO SILVA FERREIRA
Assistente 2:	<b>FES</b>	GILDASIO JOSE DE ALMEIDA
Árbitro Reserva:	<b>ESAGRIOS</b>	VANDERSON DE PAULA MATIAS

<b>Jogo:</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>CAPIXABA S.C.</b>
Local:	ARIBIRI, VILA VELHA	Data:	15/10/23
Estádio:	MANOEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>FES</b>	WESLEY SILVA DOS SANTOS
Assistente 1:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA
Assistente 2:	<b>FES</b>	JUCINEI MAXIMO DE SOUZA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL

<p>Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida</p> <p>Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.</p> <p>Art. 35 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 01(um) Treinador; 01(um) Auxiliar Técnico; 01(um) Preparador Físico devidamente registrado no C.R.E.F; 01(um) Médico devidamente registrado no C.R.M.; 01(um) Massagista ou profissional equivalente; 10(dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;</p> <p>§ 3º - ... A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação. No caso de perda ou extravio, poderá excepcionalmente ser apresentado o documento de identidade expedida por órgão oficial do País.</p> <p>Art. 36 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.</p> <p>§ 3º - A ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem) deverá permanecer durante todo o tempo no local da partida.</p>
---